

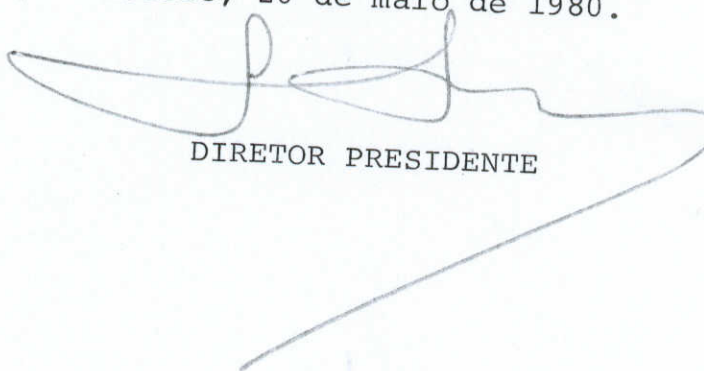
PORTARIA Nº 99/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso da atribuição que lhe confere o Art. inciso XI, do Regimento Interno da Diretoria, combinado com o Art. 20 do Regulamento de Pessoal.

R E S O L V E:

- I - Aprovar a Instrução nº 04/80, que a esta acompanha;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Recife, 20 de maio de 1980.



DIRETOR PRESIDENTE

) STANLEY FORTES BAPTISTA

a
-

la
s

le

inscrição voluntária, indicação de terceiros ou consulta aos